NOME DA EMPRESA: **ACIOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 19.216.314/0001-54, situada na Rua João José Pereira Filho, s/no. – Galpão 32 - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – CEP No. 57.081-000, com Atividades de: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado "ACIOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS", situado na Rua João José Pereira Filho, s/no. – Galpão 32 - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – CEP No. 57.081-000.

NOME DA EMPRESA: **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.206.820/0024-93, situada na Avenida Frei Damião de Bozzano, s/nº. – Quadra 1319 – Lote 3906 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-610, com Atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, de "REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado "PANPHARMA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS", situada na Avenida Frei Damião de Bozzano, s/nº. – Quadra 1319 – Lote 3906 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-610 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

A **VM SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 02.234.179/0001-77, localizada na Rodovia AL 101 Sul, S/N, KM 12, Praia do Francês, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, sua **Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP para o transporte rodoviário de diferentes tipos de resíduos classe I.**

Condomínio Beach House, inscrito no CNPJ nº 03.580.688/0001-14, Situado na Rodovia AL 101 Norte , s/n, Peroba, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a **Regularização da Licença de Operação para a atividade de Condomínio (Beach House).** Foi determinado estudo de impacto ambiental (RAA – Relatório de Avaliação Ambiental).

AIR INVESTIMENTS CORPORATION BRASIL LTDA, CNPJ: 04.684.236/0001-45 localizada na Rod.AL-101 Norte, 33-C – Km 128; - Patum – Maragogi/AL, com atividade em Hotéis, torna público que requereu ao IMA/AL, a **Licença Ambiental Prévia, do empreendimento denominado Lages Exclusive Resort, Situado na Rua Doutor Sebastião da Hora - Gleba C da propriedade Lages – Porto de Pedras – AL**, de acordo com as leis ambientais vigentes.

FERNANDO JOSÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF 014.318.114-91, AVENIDA BOA VIAGEM, 4.660, APT 606, RECIFE/PE, CEP 51021-000, torna público que requereu **ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Implantação de estrutura de Proteção Costeira tipo Sandbag na praia de Xaréu, em frente ao imóvel de sua propriedade**. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

VERA LÚCIA MOURA GAMA, inscrita no CPF sob o nº. 636.399.124-20, portadora sob o nº. 83.362 SSP AL, com residência na Rua Cláudio Ramos, 331, apto. 1001, Ponta Verde, no município de Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/ AL a **Regularização da Licença Ambiental de Instalação, para o CONDOMÍNIO ITA PATACHO,** situado no município de Porto de Pedras/AL.

Braskem

A Braskem, CNPJ: 42.150.391/0020-33 localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, s/n, Bebedouro, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA, Autorização Ambiental para a realização de terraplanagem, enrocamento, nivelamento, abertura/alargamento de vias e ruas para execução do plano de fechamento dos poços de extração de sal, para atendimento do acordo socioambiental.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

ALE ZUKERMAN LEILÕES

1º Leilão: 08/09/2022 às 10h00 | 2º Leilão: 09/09/2022 às 10h00

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.314.554/0001-00, com sede na cidade Natal/RN, nos termos do Instrumento Público de Alienação Fiduciária, datado de 01/12/2020, na qual figura Fiduciante **MARINA MARQUES MOQUEIRA**, divorciada, inscrita no CPF nº 456.137.374-87, residente e domiciliada na cidade de Maceió/AL, e devedora **AG COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 34.453.593/0001-24, com sede na cidade de Maceió/AL, já qualificados no citado instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo **somente On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradatados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através do site **www.zukerman.com.br**. 2. Descrição do imóvel: Imóvel rural denominado "Papagaio", situado no município de Campo Grande/AL, com área de 48,4400ha (quarenta e oito hectares e quarenta e quatro ares), ou 160 (cem) tarefas, limitando-se: Formas que são ou foram de: Ao Norte – herdeiros de Francolino Cassimiro de Almeida; Ao Sul – Júlio Alexandre da Silva e Antônio Martins dos Santos; Ao Leste – Antônio José dos Santos, Adriano Pereira e outros e Ao Oeste – José Ubanio Filho e sua esposa, Mirna Francisca dos Santos. **Imóvel objeto da matrícula nº 2.614 do Cartório de Registro de Imóveis de Girau do Ponciano/AL.** Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **«1º Leilão: 08/09/2022, às 10:00 h. Lance mínimo: R$ 1.600.000,00. «2º Leilão: 09/09/2022, às 10:00 h. Lance mínimo: R$ 792.699,12.** 4. Condição de pagamento: À vista. (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). 5. Condições Gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **zukerman.com.br** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. 5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5.5. O arrematante vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativas à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, ressalvadas quaisquer perdas. 5.10. Eventuais avisos/manifestações de ações judiciais, no site **zukerman.com.br**, na divulgação desse leilão, ademais ao edital. 5.11. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br
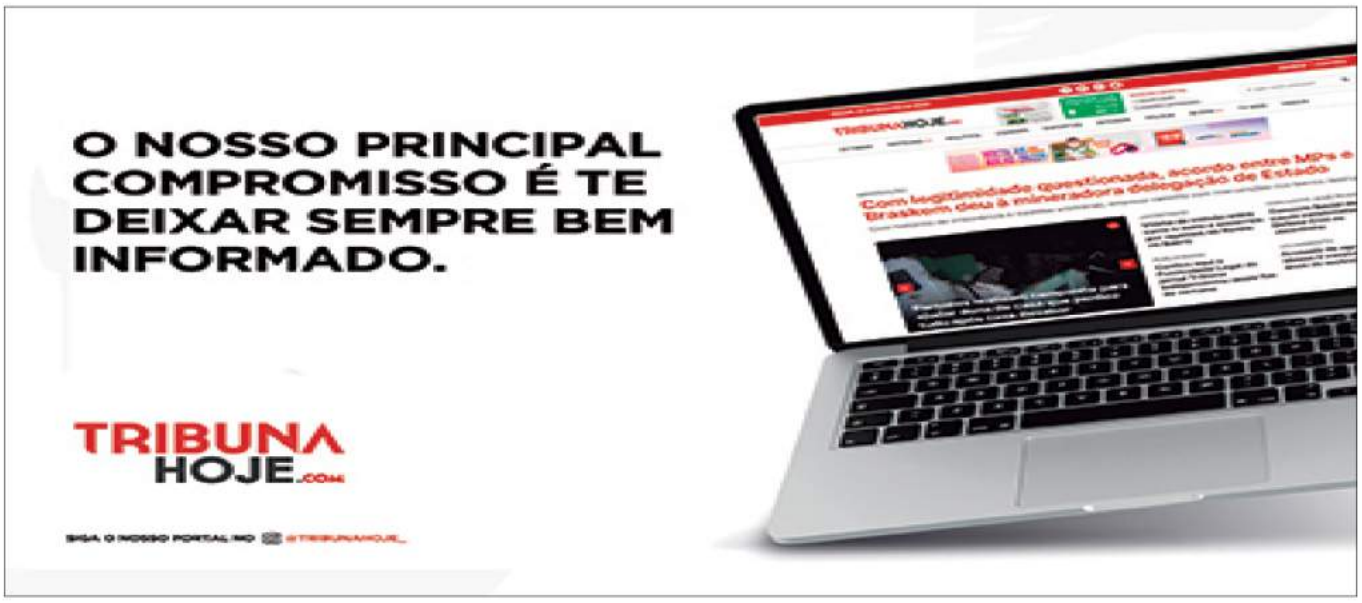
JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE
ACESSE SUA PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL ATRAVÉS DO WWW.TRIBUNAHOJE.COM